

**PROCESSO SELETIVO PARA
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
EDITAL COREMU N.º 01/2019**

PRIMEIRA CHAMADA DE SUPLENTE

Conforme previsto no Edital COREMU N.º 01/2019, informamos abaixo a listagem dos candidatos suplentes por Programa e Área de Formação:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E TRAUMA

Suplentes:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
YASMIN LUZIA QUEBING WEBER	Enfermagem	62,8	1º suplente
BRUNA REZENDE MARTINS	Enfermagem	62,75	2º suplente
ANNA CAROLINA HANEL RAMM	Farmácia	61,8	1º suplente
SOLANGE RIBEIRO ALVES	Fisioterapia	66,05	1º suplente
LENISE BALDIN CAVAZZOLA	Fisioterapia	65,55	2º suplente
DEBORA COMPARIN	Nutrição	74,9	1º suplente

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO
BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA**

Suplentes:

Nome	Área	Nota Final	Colocação
NATHALIA LIMA PEREIRA	Enfermagem	66,1	1º suplente
ROSANGELA SILVA SANTOS	Enfermagem	65,4	2º suplente
EDUARDA MARINHO DA ROCHA	Enfermagem	64,4	3º suplente
AMANDA DE MELLO RIBEIRO	Nutrição	73,2	1º suplente
SCHAIANI GRIEBLER	Nutrição	73,1	2º suplente

Conforme Edital, para o momento da matrícula, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, frente e verso, do diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso;

II - cópia autenticada do histórico escolar da graduação;

III - uma foto 3x4 recente.

IV - cópia do CPF, do RG e do comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (última eleição).

V - cópia do registro do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, sede do Rio Grande do Sul, com atenção ao seguinte critério:

a) Será aceito, no ato da matrícula, o registro provisório do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, mediante assinatura do termo de ciência da entrega do documento, ficando a matrícula condicionada a entrega da cópia definitiva até o dia 20/02/2020. **O não cumprimento desta observância implicará no cancelamento da matrícula.**

VI - cópia do comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone).

VII - cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

VIII - os candidatos deverão informar no ato da matrícula os seguintes dados:

a) grupo sanguíneo e fator RH.

b) PIS/PASEP.

c) data do primeiro emprego.

d) dados bancários: Banco, Agência e N.º da conta salário com titularidade do candidato (para fins de cadastro no Sigresidências não poderá ser informada conta poupança ou conta corrente e os dados bancários devem ser nos Bancos credenciados: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A, (preferencialmente no Banco do Brasil S/A)). Caso o candidato não possua conta salário no ato da matrícula, poderá informar os dados bancários de outra conta, com a sua titularidade, porém deverá assinar uma declaração se comprometendo a enviar os dados da conta salário até o dia 14 de fevereiro de 2020, às 22:00, para coremu@feevale.br.

e) se possui dependentes econômicos e a quantidade.

Os candidatos diplomados pela Universidade Feevale não necessitam realizar a entrega dos documentos constantes nos incisos I e II, previsto no Edital Coremu 01/2019.

Os candidatos estrangeiros, no momento da matrícula, além dos documentos acima relacionados, deverão apresentar as vias originais e entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - cópia do passaporte;

II - diploma profissional revalidado;

III - visto de permanência no país com validade mínima até março de 2022;

IV - proficiência em português e registro no Conselho de Classe Profissional, sede do Rio Grande do Sul.

O candidato classificado nos termos do Edital COREMU N.º 01/2019 que não comparecer pessoalmente poderá constituir um procurador para efetivar a sua matrícula

no prazo estabelecido. O procurador do candidato deverá comparecer munido de procuração por instrumento público ou particular contendo firma reconhecida por autenticidade em Tabelionato e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração, e todos os documentos relacionados acima e no item 7.2 do Edital.

Confira no Edital o período de matrículas.

Novo Hamburgo, 03 de fevereiro de 2020.

Prof.^a Me. Caren Mello Guimarães,
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde.